



## Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra-ES

*Dispõe sobre a aprovação da realização da 10ª Conferência  
Municipal de Saúde.*

### **RESOLUÇÃO Nº 05, de 22 de Março de 2021.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426, de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.218 de 28 de janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 16 de Junho do corrente com o tema : "O Papel do SUS no contexto da Pandemia Covid 19 – Desafios e Perspectivas".

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições contrário.

**Artigo 3º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 22 de Março de 2021.

---

Roberto Vieira Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº 5.221/2020